

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO e **RATIFICO** com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 025/2026 – Dispensa de Licitação autuado sob o nº 008/2026.**

Considerando os seguintes normativos: Art. 75, inc. II, c/c art. 72, da Lei Federal n. 14.133, de 01.04.2021; Leis Complementares n. 123, de 14.12.2006, e n. 147, de 07.08.2014; Decreto Federal n. 12.343, de 30.12.2024 – que atualiza os valores; Decreto Federal nº 8.538, de 06.10.2015 – tratamento diferenciado para ME, EPP, MEI; e Decretos Municipais n. 04, de 04.01.2024, e n. 034, de 23.07.2025 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Objeto: Serviços. Constitui Objeto da presente Dispensa de Licitação **SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Em favor da empresa: **SIMONE GOMES DA CRUZ TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.535.430/0001-64**, com sede na Av. Doutor José Augusto Moreira, nº 900, Sala 1905, Casa Caiada, Olinda/PE – CEP: 53130-410, neste ato representada por sua titular, a Sra. **SIMONE GOMES DA CRUZ**, Representante legal a Sra. **SIMONE GOMES DA CRUZ**, CPF/MF sob o nº ***.530.044-** e RG sob o nº [REDACTED] domiciliado na **Rua Caroá, nº 24, QD E 07, Lote 24, Ouro Preto, Olinda-PE, CEP 53.370-660.**

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R\$ 56.840,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta reais).**

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação
Brejão/PE, 22 de abril de 2026.


LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação
Gestora do FME



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE**
EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE REVOGAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2026**
DISPENSA DE LICITAÇÃO FME Nº 009/2026

A Secretária Municipal de Educação do Município de Brejão/PE, na qualidade de Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, considerando os elementos constantes nos autos do Processo Licitatório nº 026/2026, Dispensa de Licitação FME nº 009/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos, compreendendo uniformes para prática de artes marciais (kimono), faixas de graduação e tatames em material EVA, destinados ao uso nas atividades esportivas escolares, visando atender às necessidades das unidades de ensino vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo Municipal de Educação do Município de Brejão/PE;

Considerando a Ata da Sessão Pública e o Termo de **REVOGAÇÃO** emitido pelo Agente de Contratação, nos quais restaram devidamente demonstradas inconsistências materiais no Termo de Referência, notadamente divergências nos quantitativos do item referente aos kimonos, bem como no valor global estimado da contratação;

Considerando que tais inconsistências comprometem a regularidade da instrução processual, a adequada formulação das propostas e a observância dos princípios da legalidade, transparência, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa;

RATIFICO, para todos os fins de direito, a decisão proferida pelo Agente de Contratação, que determinou a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 026/2026 – Dispensa de Licitação FME nº 009/2026, bem como de todos os atos administrativos dele decorrentes, em razão dos vícios materiais constatados nos documentos que compõem a fase interna da contratação.

Determino, ainda, o encaminhamento dos autos ao setor competente para as providências administrativas cabíveis, inclusive publicação do presente ato, arquivamento do procedimento e adoção das medidas necessárias à instauração de novo processo, caso persista a necessidade da contratação.

Brejão/PE, 12 de maio de 2026.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação
Brejão/PE, **12 de maio de 2026.**

LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação
Gestora do FME

Publicado por:

Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:F237CDD3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/05/2026. Edição 4095

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



CERTIDÃO

MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERTIFICA

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO nº 025/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2026, SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração.
Brejão/PE, em 22 de abril de 2026.



MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025.

